



DECRETO NÚMERO 5871 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Cria 01 classe de Educação de Jovens e Adultos – EJA no bairro do Monte Valério, pertencente a E.M.E.I “Profº Joaquim Luis Barbosa”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade em atender a demanda existente no bairro do Monte Valério de alunos que ficaram fora da escola, sem oportunidade de estudar e acompanhando a meta governamental de alfabetização para todos, no qual possibilitará a inserção e atualização do cidadão no meio social e no mercado de trabalho, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica criada 01 sala multiseriada de Ensino Fundamental EJA – CICLO I que atenderá do 1º ao 4º ano, que funcionará no Bairro do Monte Valério em prédio municipal já existente, localizado na Estrada do Monte Valério nº 2582.

Parágrafo Único. A classe criada pertence à EMEI “Prof. Joaquim Luis Barbosa” localizada na Rua Francisco Alves Levino Filho, 62 – Bairro Bela Vista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de janeiro de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

MARCELO ÂNGELO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/SMAJ/LGP/epgp.